



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

**ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 13 de julho de 2016, quarta-feira, 10:00 horas, no Salão dos Conselhos da Casa Civil, no Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a 31ª reunião da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA, presentes, o Secretário Chefe da Casa Civil, Dr. SAMUEL MOREIRA, o presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO, o coordenador da Comissão, Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO e os conselheiros, Dra. ODETE MEDAUAR, Dr. LEOPOLDO PAGOTTO e o Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL, como abaixo firmados.

**ABERTURA**

O presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho abriu a sessão agradecendo a presença de todos, em especial a participação e acolhida do Secretário Chefe da Casa Civil, destacando a promoção dos preceitos éticos para a Administração Pública e os feitos da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA, bem como a integração entre os órgãos afetos à Secretaria de Governo. Tomando a palavra Dr. Samuel Moreira deu boas vindas aos conselheiros, colocando à disposição da Comissão a estrutura da Casa Civil.

**APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

**PROMOÇÃO DA ÉTICA PÚBLICA CONHECIMENTO DENÚNCIAS  
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

Em continuidade, o coordenador da Comissão Geral de Ética, Dr. José Geraldo Brito Filomeno, expôs os objetivos institucionais da Comissão como legalmente previstos, como o promoção da ética pública, o conhecimento e decisão das consultas, denúncias e representações formuladas contra agentes públicos por infringência a preceitos éticos e profissionais com aplicação das disposições legais cabíveis e os devidos encaminhamento à Corregedoria Geral da Administração. Comentou seu artigo “Comissão Geral de Ética do Governo do Estado de São Paulo - Anotações sobre suas origens, história e o Código de Ética”, concluindo com observações sobre o Decreto Nº 60.428, de 2014 que aprovou o Código de Ética da Administração Pública.

**AGENDA POSITIVA EM ÉTICA E COMPLIANCE PARA O ESTADO DE SÃO  
PAULO**

Os conselheiros, Dr. Leopoldo Pagotto e Dr. Luiz Fernando Amaral apresentaram a Situação Atual da Comissão Geral de Ética, com relato de todas as consultas apreciadas e respondidas, além do Arcabouço Institucional a merecer atenções urgentes, pois tendo previsão institucional de cinco membros efetivos e dois suplentes, conta atualmente com apenas quatro membros efetivos e nenhum suplente. Situação que causa atrasos no andamento dos processos e expedientes. Prosseguiram expondo sobre a Agenda Positiva: Regulamentação do lobby, trata-se de questão que vem merecendo atenção dos conselheiros desde o início dos trabalhos. Assim a Comissão vem estudando o assunto e ouvindo especialistas. Conclui deva a matéria ser disciplinada no âmbito estadual por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

decreto, com oito pontos a serem considerados: definição de lobista; registro individual; gastos individuais; custos do contratante; serviços on-line (redução de custos); acesso público; *enforcement* e quarentena (regulação indireta?). Finalizaram a exposição com a necessidade de adotar-se elemento dissuasório exigindo melhor atenção às decisões da Comissão, citando como exemplo, as disposições do art. 17 do Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal:

“Art. 17. A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes providências:

I – advertência, aplicável às autoridades no exercício do cargo;

II – censura ética, aplicável às autoridades que já tiverem deixado o cargo.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo CEP, que, conforme o caso, poderá encaminhar sugestão de demissão à autoridade hierarquicamente superior.”

Finalizando o coordenador, Dr. José Geraldo Brito Filomeno sintetizou outras questões apreciadas pela Comissão, estabelecendo-se debates entre os presentes respondendo questões formuladas pelo Secretário chefe da Casa civil, Dr. Samuel Moreira e pelo presidente da corregedoria Geral da Administração, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho. Deliberou-se a seguir que os conteúdos das exposições apresentadas passarão a integrar a presente ATA.

#### **PRÓXIMA REUNIÃO**

Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho propôs serem as próximas reuniões precedidas por visitas protocolares a autoridades responsáveis pelos principais órgãos da Administração paulista. A reunião seria em dois momentos, exposição e discussão dos processos em andamento e a devida apresentação da Comissão e objetivos. Aceita a proposta, determinou-se que a próxima reunião ocorra junto à presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo iniciar-se as tratativas junto à secretaria do conselheiro presidente, Dr. Dimas Eduardo Ramalho.

Liberada a palavra e não havendo outras manifestações, a sessão foi encerrada.

**Comissão Geral de Ética**, 13 de julho de 2016.

Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO

Dra. ODETE MEDAUAR

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL

Dr. JOSÉ GERAL BRITO FILOMENO

---